



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 231/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

08 / 06 / 2020

*Jakeline G. Grechi*  
ASSINATURA

**"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE  
TERÇO DE FÉRIAS A SERVIDORA QUE  
MENCIONA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o §1º do Art. 7º, do Decreto n. 752/2020, de 18 de março de 2020, preceitua que os dias de afastamento dos servidores das atividades relacionadas ao funcionamento escolar serão considerados adiantamento de férias, e deverá ser compensado/abatido do período de férias dos servidores.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento do terço de férias, a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **SILMA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula n. 530, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional – Agente de limpeza, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
<b>24/02/2019 À 23/02/2020</b>
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
<b>23/03/2020 À 21/04/2020</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de junho de 2020.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

tamento de férias, e deverá ser compensado/abatido do período de férias dos servidores.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento dos terços de férias, a servidora pública municipal Sr.ª **MARGARIDA TEIXEIRA DA SILVA CASTRO**, matrícula n. 418, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
26/02/2017 À 25/02/2018
26/02/2019 À 25/02/2020
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
07/04/2020 À 06/05/2020
07/05/2020 À 05/06/2020

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 08 de junho de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO, PORTARIA N. 232/2020, DE 08 DE  
JUNHO DE 2020.**

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição n°. 3.496, do Diário Oficial dos Municípios no dia 09 de junho de 2020,

Onde se lê: JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO

Leia Se: JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

**PORTARIA N. 232/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE TERÇO DE FERIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o §1º do Art. 7º, do Decreto n. 752/2020, de 18 de março de 2020, preceitua que os dias de afastamento dos servidores das atividades relacionadas ao funcionamento escolar serão considerados adiantamento de férias, e deverá ser compensado/abatido do período de férias dos servidores.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento do terço de férias, a servidora pública municipal Sr.ª **ROSILENE DA SILVA RÊGO**, matrícula n. 520, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional – Agente de limpeza, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
24/02/2019 À 23/02/2020
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
23/03/2020 À 21/04/2020

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 08 de junho de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO, PORTARIA N. 231/2020, DE 08 DE  
JUNHO DE 2020.**

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição n°. 3.496, do Diário Oficial dos Municípios no dia 09 de junho de 2020,

Onde se lê: JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO

Leia Se: JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

**PORTARIA N. 231/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE TERÇO DE FERIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o §1º do Art. 7º, do Decreto n. 752/2020, de 18 de março de 2020, preceitua que os dias de afastamento dos servidores das atividades relacionadas ao funcionamento escolar serão considerados adiantamento de férias, e deverá ser compensado/abatido do período de férias dos servidores.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento do terço de férias, a servidora pública municipal Sr.ª **SILMA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula n. 530, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional – Agente de limpeza, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
24/02/2019 À 23/02/2020
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
23/03/2020 À 21/04/2020

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 08 de junho de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO, PORTARIA N. 218/2020, DE 08 DE  
JUNHO DE 2020.**

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição n°. 3.496, do Diário Oficial dos Municípios no dia 09 de junho de 2020,

Onde se lê: JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO

Leia Se: JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

**PORTARIA N. 218/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE TERÇO DE FERIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**